



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**PORTARIA Nº 10.996, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.**

*Nomeia Comissão Especial para relacionar os Bens Obsoletos e ou Antieconômicos de propriedade do Município de Campos Borges.*

**EVERALDO DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA**, a Comissão Especial para relacionar os bens obsoletos ou de uso antieconômicos de propriedade do Município de Campos Borges, visando futuro Leilão Público, ficando assim constituída, sob a presidência do primeiro: **LAURO JOAREZ TATSCH, ADRIANA CONZATTI E JÚLIA VOGEL DE CAMPOS**. A Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 05 de agosto de 2020.*

*Everaldo da Silva Moraes*  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

*JACKSON G. M. RODRIGUES*  
**Jackson Gabriel Moraes Rodrigues**  
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

